



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NE1M0NDNUEWQJNGQUJDNJ

Leis



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 472 DE 03 DE MAIO DE 2023

“Dispõe, sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Varzedo (Ba) e da outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Varzedo (Ba), reajuste na ordem de 5,79% calculado sobre o valor bruto dos seus vencimentos, correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E acumulado no período de 2022.

Paragrafo Único: Exceto aqueles servidores públicos que já foram contemplados com o reajuste do piso do Salário Mínimo Nacional em 2023.

Art. 2º. A concessão do reajuste salarial contido no art. 1º desta Lei altera a remuneração da tabela de vencimentos do plano de cargos e carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Varzedo (BA).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir de 1º janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2023.

**Ariecílio Bahia da Silva
Prefeito Municipal**